



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 099

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

PORTARIA: 001/2022

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, para o exercício 2022, ficando assim composta:

- Presidente: Silvia Adriana Moreira – CPF: 694.927.786-53;
- Secretário: Ricardo José – CPF: 056.130.246-33;
- Membro: Marcos Eduardo Villanova – CPF: 043.148.956-40;
- Membro: Marta Aparecida Gomes de Albuquerque – CPF: 773.123.096-15;
- Membro: Anísio da Silva – CPF: 529.928.886-72

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando e submetendo-o à homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 033/2021.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL